G A B I N E T E

Portaria n.º 089/GAB/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por habilitação ao docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 24, II. e Art. 28, II. da Lei n° 291, de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** adicional por habilitação em curso de doutorado à servidora **RAQUEL SIMAO VICTOI**, Professor Nível I – História, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, à partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL